

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Solicitação:** 115018/2025**Nº Declaração** 20259469**Válida até:** 15/07/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 01.738.772/0001-98**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE DE GOIÁS**EMPREENDIMENTO****NOME:** OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO SETOR MATIAS**ENDEREÇO:** RUA 12, 02, RUA 08, RUA 12, RUA 15, E RUA 20, SETOR MATIAS - CAVALCANTE (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 989.068.871-91**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VILMAR SOUZA COSTA**ATIVIDADES**

CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÃO, COLOCAÇÃO DE GRAMA, PAVIMENTAÇÃO URBANA E OUTRAS OBRAS DE MANUTENÇÃO URBANA

COORDENADAS

-13°47'20.36, -47°27'19.56

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

XT1NMVNGJS2FAA7

Documento emitido em:

15 de Julho de 2025 às 9:07:33



Valide com um
smartphone

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=XT1NMVNGJS2FAA7&t=DEC>

